

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEQUENTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....22

SEÇÃO II

CONSULTA ELEITORAL TCE, INFES.....26

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 50.178 de 10 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.022999/2013-81,

RESOLVE:

1- **Declarar vago**, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pelo servidor **MARCELO COLOMER FERRARO**, matrícula SIAPE n.º 1888122, código de vaga 237370, **a partir de 16.08.2013**, por ter sido empossado no cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.183 de 10 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050033/2013-34,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **EDER FERNANDES MONICA**, do cargo de Professor do Magistério Superior – Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2896734, código de vaga 923638, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **20.08.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.184 de 10 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.09700/2013-01,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **INALDO JATARAIBA BATISTA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1974625, código de vaga 236301, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **19.08.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.185 de 10 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078389/2013-32,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **NICOLAS POLIDO SANTANA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1974417, código de vaga 874679, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **22.07.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.208 de 17 de setembro de 2013.

EMENTA: Aplicação de Sanção Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutários, e regimentais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 48.785, de 11 de março de 2013 e o Parecer AGU/PF/UFF n.º 543/2013 – CJ, de 08/08/2013, constante do Processo n.º 23069.031587/2012-51;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO**, a partir de 01/05/2013 a servidora **MONICA SOLDAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1282302, por infringência ao disposto no artigo 132, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 50.223 de 17 de Setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 23069.050804/2013-93 e da decisão proferida nos autos do Processo Judicial n.º 0003518-74.2010.4.02.5102, pelo MM. Juiz do 1ª Juizado Especial Federal de Niterói,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DA PENHA POLLETTI** no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **CLÁUDIO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0308026, cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/06/2009 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, desde a data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 50.245 de 20 de Setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º. 23069.008347/2013-34 e do Agravo de Instrumento do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, constante do Processo Judicial n.º 0001246-57.2013.4.02.5117

RESOLVE:

1- **Suspender os efeitos da Portaria n.º 49.949**, publicada no D.O.U. n.º 32 de 05/08/2013, seção 2, referente a pensão vitalícia de **MARIA ZILDA DE CARVALHO MACHADO**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ESIO MACHADO**, matrícula SIAPE n.º. 0307900, a partir de **06/09/2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 50.246 de 20 de Setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º. 23069.009993/2013-19

RESOLVE:

1- **Suspender** a pedido a pensão vitalícia de **VILMA LEMOS CUNHA MAURÍCIO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ALDYR MAURÍCIO**, matrícula SIAPE n.º. 310077, concedida através da Portaria n.º 45.987, publicada no D.O.U n.º 232 de 05/12/2011, Seção 2.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 50.256 de 25 de Setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º. 23069.055581/2012-70

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos de inciso IX, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Fotografo, ocupado por **PAULO DUQUE ESTRADA FELIPE**, matrícula SIAPE n.º 1077242, código de vaga 239966, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 22.10.2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.257 de 25 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.050836/2013-99,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **ALEXANDRA GARCIA FERREIRA LIMA**, do cargo de Professor do Magistério Superior – Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1875301, código de vaga 852667, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **02.09.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.264 de 25 de Setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.050117/2013-78

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ADA MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA GUARINO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **José Luiz Guarino**, matrícula SIAPE n.º. 302571, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 31/07/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.266 de 25 de Setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.008788/2013-36

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA MIRANDA**, no percentual de 100%, na qualidade de filho do ex-servidor **ADELCI DE SOUZA MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º. 304563, aposentado no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 07/05/2013 com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.267 de 25 de Setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.005616/2013-19

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **THAYS YONE SANTOS ALVIM DE OLIVEIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de filha inválida da ex-servidora **Celina Carvalho Santos**, matrícula SIAPE n.º. 304681, aposentada no cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 16/03/2013 com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.268 de 25 de Setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.009681/2013-13

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **SOLANGE MARIA DA SILVA PEREIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **Elias Pereira**, matrícula SIAPE n.º. 304906, cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação VI, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/08/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.308 de 04 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.031379/2013-33,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ALESSANDRO GONÇALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1944822, código de vaga 901951, **a partir de 30.08.2013**, tendo em vista a posse no cargo de Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Administração, no Ministério Público Federal, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 50.309 de 04 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.023434/2013-11,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado pelo servidor **LUIS GUSTAVO FERREIRA DUTRA**, matrícula SIAPE n.º 1900115, código de vaga 238051, **a partir de 11.09.2013**, tendo em vista a posse no cargo de Assistente em Administração, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 50.310 de 04 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.023090/2013-41,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **JULIANA DE SOUZA MONTEIRO**, do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n.º 2034684, código de vaga 903177, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **22.08.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.311 de 04 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050870/2013-63,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **PEDRO GOMES ROCHA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1479348, código de vaga 237548 do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **28.08.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.312 de 04 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.073221/2013-31,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **SUELI BRANDÃO DE MELO**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1971368, código de vaga 901956, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **19.08.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.328 de 04 de Outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n.º. 23069.051042/2013-42 e 23069.051043/2013-97,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ALDINÉA PEREIRA DE SOUZA PINTO**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira, com fundamento na alínea “c” do inciso I, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90 e pensão temporária para **GABRIEL DE SOUZA COSTA**, no percentual de 50%, na qualidade de filho, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, do ex-servidor **SERGIO CANDIDO COSTA**, matrícula SIAPE n.º. 1093391, falecido em 11/08/2013, aposentado no cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 07, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.329 de 04 de Outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.009683/2013-02

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANA LUCIA DA SILVEIRA PORTO**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **PAULO ROBERTO DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º. 305413, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/08/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.330 de 04 de Outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.008663/2013-14 resolve:

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **FRANCISCO OLAVO DA SILVEIRA CAVALCANTE**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **NEUZA THEREZINHA DE REZENDE CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º. 309577, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/06/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.331 de 04 de Outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.050853/2013-26

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **SANDRA MÁRCIA TAVARES DOS PASSOS VIEIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **Rui Dias Vieira**, matrícula SIAPE n.º. 304134, cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 29/08/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.409 de 17 de Outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.051346/2013-18

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ARLETE DA SILVA COSTA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **Clarismundo Costa**, matrícula SIAPE n.º. 304414, aposentado no cargo Pintor-Área, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 31/08/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 50.467 de 23 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050855/2013-15,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico de Laboratório Área, ocupado por **RUI DIAS VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 304134, código de vaga 233959, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **29.08.2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.468 de 23 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051856/2013-87,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Recepcionista, ocupado por **UBIRANI CASTILHOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 306423, código de vaga 235755, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **20.09.2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.478 de 23 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077885/2013-79,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ZELIA REGINA GERALDO**, matrícula SIAPE n.º 0308987, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238011, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.482 de 23 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º. 23069.008969/2013-62,

RESOLVE:

1- **Anular** a pensão concedida a **KASSIEL CLAUDIO FONSECA BRANDÃO DE SÁ**, através da Portaria n.º 37.407 de 26/09/2007, publicada no D.O.U. n.º 197 de 11/10/2007, no percentual de 50%, na qualidade de menor sob guarda da ex-servidora **ALEDIA DA FONSECA BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º. 305616, e alterar a cota parte de **RUI FERREIRA BRANDÃO**, na qualidade de viúvo, de 50% para 100%.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.483 de 23 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.051027/2013-02

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANGELA MARIA DOS SANTOS**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **CARLOS AMPARO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 307406, aposentado no cargo Técnico em Eletricidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 13/08/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.484 de 23 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.051253/2013-85,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **RITA DE CÁSSIA ALVES DA FONSECA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **AVANIR RAMOS DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º. 302413, aposentado no cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **30/08/2013** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.498 de 28 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.052025/2013-22,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **IZAURA GOMES CAMPOS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **WALTER CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º. 309424, aposentado no cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 23/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.499 de 28 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º. 23069.008972/2013-86,

RESOLVE:

1- **Anular** a pensão concedida a **NATHÁLIA MOURÃO ILÁRIO**, através da Portaria n.º 43.906 de 04/02/2011, publicada no D.O.U. n.º 27 de 08/02/2011, no percentual de 100%, na qualidade de menor sob guarda da ex-servidora **MARIA JULIA DIAS ILÁRIO**, matrícula SIAPE n.º. 303388.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.500 de 28 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º. 23069.008973/2013-21,

RESOLVE:

1- **Anular** a pensão concedida a **PAULO DE ALVARENGA CORDEIRO TERRA**, através da Portaria n.º 46.024 de 05/12/2011, publicada no D.O.U. n.º 235 de 08/12/2011, no percentual de 100%, na qualidade de menor sob guarda do ex-servidor **FRANCISCO ALVARENGA CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 311070.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 50.544 de 05 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.078714/2013-67,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico em Farmácia, ocupado pelo servidor **EDUARDO DE SOUZA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1944898, código de vaga 235289, **a partir de 30.09.2013**, por ter sido empossado no cargo de Técnico em Farmácia/Laboratório de Análises Instrumentais Químicas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 50.545 de 05 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.023647/2013-43,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, ao servidor **RODRIGO VIEIRA BRITO DOS SANTOS**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1998906, código de vaga 867927, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **23.09.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 50.548 de 05 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052587/2013-76,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **CHRISTIANE FRIGERIO MARTINS**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1789550, código de vaga 854750, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **03.10.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 50.549 de 05 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.043318/2013-19,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1844347, código de vaga 867935, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **30.09.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.558 de 06 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.024100/2013-65,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **FABIO ANTUNES RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1482578, código de vaga 234639, a partir de **21.10.2013**, por ter sido empossado no cargo de Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.559 de 06 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.043368/2013-04,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **VICTORIA ROMEO TOMAZ**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1528799, código de vaga 234567, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **30.04.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 368 de 10 de setembro de 2013.****PROCESSO N.º.:** 23069.05998/2011-19**INTERESSADO:** SOLANGE SILVA GOMES**ASSUNTO:** Afastamento para Exercer Mandato Eletivo**DECISÃO:**

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/2005, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, o Art. 26-A, autorizo a prorrogação do afastamento para Colaboração Técnica da servidora **SOLANGE SILVA GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 305387, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto à Universidade Federal do Ceará, **a partir de 01/07/2013, pelo prazo de 1(um) ano. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor.

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 375 de 20 de setembro de 2013.**PROCESSO N.º.:** 23069.022593/2013-07**INTERESSADO:** LAYANNA CRISTINA LOURENÇO DE AZEVEDO**ASSUNTO:** Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge**DECISÃO:**

Em face do que consta do processo nº 23069.022593/2013-07, concedo a servidora **LAYANNA CRISTINA LOURENÇO DE AZEVEDO**, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1498043, lotada no Instituto de Arte e Comunicação Social, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do Art. 84, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, alterada pelo Artº 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97 e Nota Técnica 135/2013.

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 380 de 02 de outubro de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.022294/2013-64

INTERESSADO: FILIPE LAGE DE SOUZA

ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

DECISÃO:

Em face do que consta do processo n.º 23069.022294/2013-64, concedo ao servidor **FILIPE LAGE DE SOUZA**, pertencente à categoria funcional de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2308043, lotado no Departamento de Economia, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do Art. 84, Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112/90, alterada pelo Art. 1º da Lei n.º 10.12.97 e Nota Técnica 135/2013.

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 381 de 02 de outubro de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.009749/2013-56

INTERESSADO: LUCIANA PIMENTA MOREIRA PANDINO WERNECK

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO:

Em face do que consta do processo n.º 23069.09749/2013-56, concedo a servidora **LUCIANA PIMENTA MOREIRA PANDINO WERNECK**, Assistente em, Administração, matrícula SIAPE n.º 1735772, lotada no Gabinete do Reitor, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 02/09/2013, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e Portaria Normativa n.º 4 de 06/07/2012.

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 384 de 09 de outubro de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.022079/2013-63

INTERESSADO: ROBERTO SARDINHA JUNIOR

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO:

Em face do que consta do processo n.º 23069.022079/2013-63, concedo a servidora **ROBERTO SARDINHA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior-ADJUNTO, matrícula SIAPE n.º 311624, lotado no Departamento de Direito Privado, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/08/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e Portaria Normativa n.º 4 de 06/07/2012.

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 401 de 21 de outubro de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.078367/2013-72

INTERESSADO: MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO

ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

DECISÃO:

Em face do que consta do processo n.º 23069.078367/2013-72, concedo a servidora **MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO**, pertencente à categoria funcional de Médica-Área, Matrícula SIAPE n.º 1153479, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, **a partir de 02/09/2013**, por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do Art. 84, Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112/90, alterada pelo Artº 1º da Lei n.º 9.527 de 10.12.97.

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º 400 de 17 de outubro de 2013.

PROCESSO: 23069.008712/2013-19

INTERESSADO: ZILDO CLEMENTE

ASSUNTO: Conversão em Pecúnia

DECISÃO:

Em face do que consta no presente processo, **DEFIRO** o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pela ex-servidora **SILVIA MARIA MARQUES CLEMENTE**, matrícula SIAPE n.º 306097, cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, falecida em 29/07/2013, em favor do beneficiário da pensão vitalícia, **ZILDO CLEMENTE**, na qualidade de VIÚVO, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 9.527/97.

ROBERTO DE SOUZA SALLES – Reitor

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

Relatório

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, através da DTS n.º 35, de 01 de outubro de 2013, e publicada no BS UFF n.º 155, de 10 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Resolução CUV/UFF n.º 104/97, de 03 de dezembro de 1997, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Consulta realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2013.

A consulta transcorreu sem incidentes e, após o término do período estabelecido para recepção dos votos, na noite do dia 13/11/2013, a Mesa de Votação foi convertida em Mesa Apuradora – atividade esta que contou com a presença de diversos presentes.

O quantitativo de votos apurados é o que segue:

SEGMENTO	TOTAL	VOTANTES	PERC.	VÁLIDOS	PERC.	BRANCOS	NULOS
DOCENTES	225	70	31,11%	68	30,22%	02	-

Assim sendo, esta Comissão declara eleita, para o próximo período de 2 (dois) anos, a chapa única, composta pelos professores, abaixo nominados, titulares e suplentes, para representarem os docentes da Escola de Engenharia no Colegiado da Unidade.

REPRES. TITULAR	MATR. SIAPE	REPRES. SUPLENTE	MATR. SIAPE
BRUNO CAMPOS PEDROZA	1081024-1	WALBER PASCHOAL DA SILVA	1080911-1
EDUARDO JORGE	0306082	CHOU SIN HWA	0304894
SÉRGIO GRECA PALHEIROS	0303137	GILBERTO ADIB COURI	0307650
CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES	0308093-4	ERIC SERGE SANCHES	0307730
JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS	0307121	JUAN MANUEL PARDAL	3529341
JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO	1109027	LUIZ CARLOS BRASIL BRITTO MELLO	1667618
FÁBIO BARBOZA PASSOS	6310633	ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO	1735252
PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS	0305920	TARCÍSIO MARTINS DANTAS	0310650
RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES	1735623	MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO	0305839
LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO	0302767-7	LENI JOAQUIM DE MATOS	0302889

Niterói, 20 de novembro de 2013.

VITOR HUGO FERREIRA
#####

IVENIO MOREIRA DA SILVA
#####

MÁRCIO ZAMBOTI FORTES
#####

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
#####

COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA

De acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense, RGCE, e instituída pela DTS nº 15/2013, de 09 de Agosto de 2013, a Comissão Eleitoral Local torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador para o Curso de Bacharelado em Matemática para o quadriênio 2014-2017.

1 - DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

A Comissão Eleitoral Local é composta pelos professores Joviana Sartori de Souza (1768780- Presidente), Ruy Silva do Amaral (310924 - Vice-Presidente), Érika Silos de Castro (1887706 – Secretária), pelo representante discente Mariana Costa Rebello Lourival (matrícula UFF 110.35. 009).

2 - DA ELEGIBILIDADE

São elegíveis para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, os professores lotados em Departamentos de disciplinas básicas que forneçam créditos obrigatórios para o curso, que pertençam ao quadro permanente da UFF, não estejam em estágio probatório, à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, afastados em Programas de Pós-Graduação ou em licença sem vencimento.

3 - DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, possuir candidato a Coordenador e Vice-coordenador.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pessoalmente, tanto pelo candidato a Coordenador quanto pelo candidato a Vice-Coordenador, com o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, na secretaria de departamento, no período de 25 a 27 de novembro de 2013, das 14:00 às 20:00 horas.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia 06 de dezembro de 2013, às 18:00 horas.

6 - DO DIREITO AO VOTO:

Poderá votar:

a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado nos Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso de Bacharelado em Matemática, com peso proporcional à representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido em Resolução CEP concernente à matéria;

b) os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados no Departamentos de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

c) o(a) aluno(a) do Curso de Bacharelado em Matemática, vinculado ao INFES, desde que esteja inscrito(a) em disciplinas no segundo semestre letivo de 2013.

Observação: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria. Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence. O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

De acordo com o Art. 3º, parágrafo III, na consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, o peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o peso do voto discente é de 50% (cinquenta por cento). Assim, os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

7 - DA CONSULTA ELEITORAL

A consulta eleitoral será feita em única urna, no Anfiteatro Professor Hélio Machado de Castro, andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, especialmente requisitada para este fim, entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2013, no período de 17:00 às 20:00 horas.

A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto. Todas as cédulas deverão ser rubricadas por pelo menos um membro da comissão eleitoral.

Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (10 e 11/12/2013), a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, até as 20h do dia 09 de dezembro 2013, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

8 - DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da consulta, no dia 12 de dezembro de 2013, às 20:00, na presença dos membros da comissão organizadora e de outros interessados.

Em caso de empate, a comissão realizará nova consulta no prazo máximo de 7(sete) dias úteis, após divulgação dos resultados. Desta nova consulta, somente serão submetidas à apreciação as chapas empatadas em primeiro lugar na consulta original.

A proclamação dos resultados dar-se-á imediatamente após a apuração, lavrando-se a respectiva ata, que discriminará o resultado chapa por chapa, constando o número de participantes, o número de votantes, o número de ausentes e os nomes dos membros da Comissão Eleitoral, além das ocorrências relevantes.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados da consulta eleitoral será feito em reunião ordinária do colegiado do INFES e comunicada às autoridades competentes, pelo presidente da Comissão Eleitoral, conforme art 67 do RGCE da UFF.

10 - DAS DECISÕES DA CEL

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 parágrafo único.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, cabendo recursos às instâncias superiores.

12 - Cronograma para Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18 a 22/11/2013	Divulgação do processo eleitoral
25 a 27/11/2013	Inscrição das Chapas
03 a 05/12/2013	Recurso a Comissão Eleitoral
06/12/2013	Divulgação da Homologação das Chapas
10 a 12/12/2013	Consulta Eleitoral
12/12/2013	Apuração e divulgação do resultado
17/12/2013	Recurso a Comissão Eleitoral
18/12/2013	Divulgação do resultado final da consulta

Santo Antônio de Pádua, 12 de novembro de 2013.

JOVIANA SARTORI DE SOUZA

#####

RUY SILVA DO AMARAL

#####

ÉRIKA SILOS DE CASTRO

#####

MARIANA COSTA REBELLO LOURIVAL

#####